

Foi presente ante o fmei do Con. Sup. Ju-  
sacino da Provincia, sob. n.º 7 com data  
de 4 de Fevereiro proximo passado, por  
temporades em respeito ao officio da  
Camara de n.º 2 de 11 de Janeiro findas,  
que estando dependente da approvaçã  
do Governo Imperial a creação da  
Agencia do Correio desta Villa em esta  
Camara aquarava pela sua occasiã, re-  
to que semithante nomeação não é au-  
thorizada d'aquella Presidencia. Ficou  
a Camara interdada. Foi a mesma  
no officio da Presidencia da Provincia,  
de n.º 8 com data de 13 de Fevereiro pro-  
ximo passado, previnendo que, por Or-  
de do Ill.issimo do Imperio de 23 de Ja-  
neiro findo, se communicou a aquelle  
Governo, tendo na mesma data cre-  
ado uma Agencia do Correio nesta  
Villa. Ficou a Camara interdada.  
Foi presente mais ante o fmei  
da mesma Presidencia da Provincia,  
sob. n.º 9 de 5 de Março proximo pas-  
sado, declarando que continuas os  
servicos publicos que existiam do por-  
tos sobres das Caçias de justiça  
continua a ser administrado por